Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 64, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Concede licença para tratamento de saúde a Vereador.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação de Decisão do Instituto Nacional do Seguro Social relativa ao Requerimento nº 197415419, datada de 29 de julho de 2019,

RESOLVE:

1. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida ao Vereador Mauro Afonso Raddatz pela Portaria nº 59, de 9 de julho de 2019, até, inclusive, 20 de agosto de 2019.

Ver. Alberi Cleofas Cardoso